



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 166/2022-GP, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal N° 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução n° 11/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador Presidente da CMA - ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Senhor ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR-MDB - Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da Assembleia Geral da FECAM/RN, com instalação em 1ª (primeira) convocação às 9:00 horas, por maioria absoluta de seus membros; em 2ª (segunda) convocação às 9:30 horas, com um terço de seus membros; e em 3ª (terceira) convocação às 10:00 horas, com o número de membros presentes, na sede da FECAM/RN, na Rua da Saudade, n. 1847, Lagoa Nova, em Natal/RN, para deliberar sobre: Balanço Geral das ações praticadas pela FECAM/RN; Apresentação resumida das contas com fechamento até outubro/2022; e, Outros assuntos de interesses da FECAM/RN;

Período do Afastamento: 10 de novembro de 2022

Art. 2° - O beneficiário de que trata o art. 1° , desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução n° 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 9 de novembro de 2022.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA **Código Identificador:** 70743071

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/11/2022. EDIÇÃO 1524. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br